



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERTON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde	3
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	3
Atos da Secretária Municipal de Obras	3
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	3
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 010 - Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 121/GAP/26. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias do servidor **DIEGO DA CONCEIÇÃO LIBERATO PAULO**, matrícula nº 12806/01, Agente Comunitário de Saúde - SEMUS, referente ao período: 16/01/2026 à 30/01/2026, fixando um novo período para: 15/05/2026 à 19/05/2026.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/7196/2024-E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 07, pag. 02 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 08, pag. 02, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 ao Requerente: MERCADO DE LEGUMES F.S.P. HORTAO LTDA - ME, na inscrição mobiliária nº 56570, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/8537/2025-E. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, id. 01 pag. 02, e do Parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN - id. 04 pag. 02, **INDEFIRO** o pedido de imunidade tributária, ao Requerente: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ILE ILUADE DE BOMBOCHE, inscrição mobiliária 06.289.530/001-88, na forma da Lei 1.398/17.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 233 SEXTA FEIRA 12 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA QUE CONSTE: Onde se lê: Processo nº 7454.2024.E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, pag. 02, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o Requerente: FUNERARIA SÃO ROQUE LTDA, exercício de 2026 na inscrição mobiliária nº 10.534.724/0001-79, com base art. 300-A, parágrafo único.

Leia-se: Processo nº 7454.2024.E. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, pag. 02, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o Requerente: FUNERARIA SÃO ROQUE LTDA, exercício de 2026 na inscrição mobiliária nº 10.534.724/0001-79, com base no art. 85, inciso III, do CTMQ." SMJ

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 220 SEGUNDA FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: Processo nº 3089.2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, id 16/17 pag.01, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, ao Requerente: Fátima Maria Amorin Lopes, para a inscrição imobiliária nº 089510, Art. 200 inc. III do CTMQ.

Leia-se: Processo nº 3089.2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN, id 16/17 pag.01, **DEFIRO** o pedido de compensação do IPTU, referente à duplicidade de pagamento no exercício de 2024, no valor de 43,9273 UFIRQ s, à requerente Fátima Maria Amorin Lopes, para a inscrição imobiliária nº 0089510, com fundamento nos arts. 61 e 66, caput, do Código Tributário do Município de Queimados CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 46/SEMAD/2026. Com base no Parecer Conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e no Parecer favorável da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo n.º 905/2025-E**, nos termos do art. 176, § 4º, da Lei Municipal n.º 1.060/2011.

PORTARIA Nº 47/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) DAMARIS DA SILVA CARVALHO, CUIDADOR DE ALUNOS PNE, Matrícula 12760/01, SEMED, por 06 (seis) dias a contar de **14/12/2025** à **19/12/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 6663/2025-E.

PORTARIA Nº 48/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) ROSANGELA FEIJO BAPTISTA, PROFESSOR II, Matrícula 11696/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **26/12/2025** à **24/01/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo N° 1101/2024-E.

PORTARIA Nº 49/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) LEONARDO SIMOES DE SOUZA SABOIA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 12508/01, SEMUS, por 07 (sete) dias a contar de **18/12/2025** à **24/12/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 8941/2025-E.

PORTARIA Nº 50/SEMAD/2026. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora FATIMA DANIELE ABRANTES DOS SANTOS, PROFESSOR II, Matrícula 4747/31, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **03/12/2025** à **01/01/2026**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 5533/2025-E.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 13423/02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 010 - Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 3

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo 8275/2025-E. Conforme parecer da Assessoria Jurídica – SEMUS em nº de controle 0343611, e da Assessoria de Controle Interno em nº de controle 0334396, **AUTORIZO** a celebração de termo aditivo, sem acréscimo de serviços, referente ao repasse dos recursos correspondentes à assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS nº 8.013/2015; **HOMOLOGO** a despesa no valor total estimativo de **R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)**; e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.830.507/0001-72. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 9.491/94

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº. 04/SEMUR/2026.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº. 003/2026**, destinado à **EGO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** de imóvel de uso residencial, que totaliza em 198,62m² de área total construída, situado na Av. Irmãos Guinle, Lote 4, que tomará o nº 2735 na Quadra 14, Loteamento Nossa Senhora da Conceição, Bairro Belmonte, Queimados, RJ. Emitido em 14 de Janeiro de 2026, através do processo de **n.º 8543/2025-E** em nome do requerente.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
Secretário Municipal de Urbanismo
Mat.: 15400/02

Atos da Secretária Municipal de Obras

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 01/2025: 5º Termo Aditivo, celebrado em 03/01/2025. Arquivado fl. 05/05, no livro nº 01/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e PAVIBRAS PAVIMENTADORA BRASILEIRA LTDA, CNPJ nº07.361.576/0001-23. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2021. Objeto: Prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada para usinagem, fornecimento de material com transporte e aplicação para recondiçionamentos de pavimentos asfálticos nos logradouros públicos, com adesão a ata de registro de preços, originária do Município de São João de Meriti, conforme processo administrativo de origem nº 3847/2021/04, dando causa ao Pregão Presencial nº 033/2021. Prazo: 12 (Doze) Meses. Valor: R\$ 9.854.355,48 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Código de despesa: 2293, Fonte: 704 – ROYALTIES – LEI 9.478/97. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 Empenho nº 449/2025, no valor de R\$ 487.420,03. Processo administrativo nº 8243/2025/04.

Cristina Remann
Secretária Municipal de Obras

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

Ao **decimo quinto dia de dezembro** de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados se reuniu de forma presencial na sede da Secretaria de Assistência Social: Rua Otilia, 1496 – Vila do, publicada no D.O.Q nº 232 de 11 de dezembro de 2025, para tratar da seguinte pauta: 1. Verificação de quórum, 2. **Deliberação da ata de reunião de 11/11/2025**; 3. **Deliberação da ata de reunião de 14/11/2025**; 4. **Discussão e encaminhamentos relacionados ao FUMCRJA**; 5. **Discussão e encaminhamentos relacionados ao Conselho Tutelar**; 6. Definição do Calendário Anual de Reuniões; 7. Encaminhamentos das comissões permanentes: Calendário Anual de Ações; Revisão da normativas do CMDCA; 8. **Informes e assuntos gerais**.

Estiveram presentes: Giselma Matos (SEMAS), Tânia Nunes (GAP), Waldira Viol (Raízes da Resistência), Daniel Ribeiro (COMEMD), Fernanda Brandão (Semente do Futuro), Ivan Lemos (Creche Iracema Garcia), Celiane Farias (SEMED), Gabriel (SEMEL), Crislen Maiara (SEMUS), Claudinéa Alves (Creche Iracema Garcia), Marisete Sant'Ana (Cruz Vermelha), Neide Porto (Cruz Vermelha), **Convidados:** Eduardo Lopes (SEMAS), Gracielen Ribeiro (SEMDEHPROC). **Sede dos Conselhos:** Karla Cristina.

A reunião foi presidida pela presidente Waldira Viol. Após a verificação do quórum, a assembleia teve início às 10h50. Na ocasião, foi deliberado sobre a ata de reunião do dia 11/11/2025 e atas de reunião do dia 14/11/2025, todas aprovadas por unanimidade.

A Presidente destacou a pauta referente ao Regimento do Conselho Tutelar, enfatizando a necessidade de atenção especial ao tema. Recordou que, em período anterior, o CMDCA foi notificado pelo Ministério Público em razão de condutas consideradas inadequadas por parte de conselheiros tutelares, o que resultou na obrigatoriedade de revisão do Regimento Interno do Conselho Tutelar. Diante desse histórico, reforçou a importância da Comissão de Políticas Básicas, ressaltando seu papel essencial na garantia da conformidade normativa e do adequado funcionamento das atividades do Conselho. Conselheira Marisete Sant'Ana mencionou que ela faz parte de uma comissão na qual deveria estar apresentando na data de hoje o plano de ação solicitado, porém ela e outros colegas militam contra a fome e nesse período de fim de ano possuem diversas agendas para atender a população, por esse motivo solicitou a prorrogação do prazo para entrega dessa atividade. Karla Cristina, representante da sede dos conselhos, informou que o referido documento foi solicitado em 11/11/2025 e até semana passada, quando solicitado que a comissão disponibilizasse o documento para que todos pudessem analisar para a presente reunião, não houve nenhum questionamento ou relato de dificuldade. Ela pontuou que as comissões são formadas por quatro integrantes, mas reconheceu que uma encontrasse com desfalque, visto que possui uma vacância. Solicitou que os conselheiros relatem suas necessidades, apresentem suas justificativas com antecedência, pois mediante o silêncio não podemos resolver nada, tão pouco ter o entendimento do que está se passando, comprometendo o andamento do trabalho. A Conselheira Tânia Corbo justificou que no setor onde trabalha faz revezamento com sua colega, para que o setor não fique ocioso, por isso as vezes necessita de se ausentar do conselho. Em resposta a Presidente reforçou a necessidade de solicitar que o suplente substitua o conselheiro que por ventura não poder comparecer a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 010 - Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 4

reunião. Karla Cristina destacou a importância de organização, pois como apresentado no grupo, o conselho nacional já convocou a conferência dos direitos da Criança e do Adolescente, logo o próximo ano será de muito trabalho. Diante disso a Presidente solicitou que as comissões elaborem suas agendas para o próximo ano e mencionou que era sua intenção quando realizou três tentativas de reunir as comissões, além de esclarecer as dúvidas, porém não houve quórum. A conselheira Fernanda Brandão cobrou a presença dos conselheiros governamentais e a penalização para os que já faltaram mais de três reuniões. Ela sugeriu a reorganização das comissões. Em resposta a presidente lembrou que só poderá notificar o conselheiro ou solicitar sua substituição caso tenha três faltas consecutivas ou quatro alternadas, sem justificativas ou que estas não forem acolhidas pela plenária. Quanto à reorganização das comissões, a presidente relatou que, se todos assim desejarem, poderá ser realizada na próxima reunião. Ela retomou ao assunto sobre o regimento interno do Conselho Tutelar sugerindo que realize uma comparação entre o regimento interno vigente, elaborado em 2022 e o que irá substituí-lo, apresentado recentemente. Dito isso ficou acordado que a comissão irá se reunir para apreciar e deliberar sobre os pontos em atenção do referido regimento. A representante da sede dos conselhos destacou a importância de se estabelecer uma data para esse encontro. Na sequência iniciou a pauta sobre o calendário anual de reuniões onde foi esclarecido que o documento elaborado com base nas reuniões sendo realizadas as segundas sexta-feira do mês, como vem acontecendo, porém foi aberto para que os conselheiros sugerissem outra data. A conselheira Crislen Maiara mencionou que, às quartas e sextas-feiras, realiza um programa em sua unidade de trabalho, em que necessita estar presente. Isso conflita com as reuniões do conselho, das quais ela faz questão de participar. Por esse motivo, sugeriu que as reuniões do conselho sejam transferidas. Foi colocado para votação e decidido que no mês de janeiro de 2026 a reunião irá acontecer no dia 16 e a partir de fevereiro as segundas segunda-feira. Sobre a comissão de políticas básicas, Karla Cristina reiterou o pedido para a revisão das normativas do CMDCA, visto que será uma exigência para abertura do novo chamamento público e acrescentou que a mesma necessita de analisar e se inteirarem do processo de chamamento de 2023, pois estamos aguardando uma resposta da promotoria de justiça, e caso conselho seja questionado possamos responder com propriedade. A Presidente lembrou que o conselho, junto com as instituições selecionadas, levou o caso do chamamento público à Promotoria de Justiça, uma vez que a Controladoria Geral do Município (CGM) voltou atrás do parecer, que antes era favorável ao pagamento e passou a solicitar o encerramento do edital. Após houve uma reunião do MP com a CGM. Aguardamos o despacho da Promotora de Justiça responsável pela análise do caso. O conselho se posiciona por não extinguir o processo, pois entende que, uma vez levado à Justiça, caberá a ela emitir o parecer final. Posteriormente foi passado a palavra para o Secretário Eduardo Lopes. Ele destacou que possui duas linhas de entendimento. Uma em que o Controlador entende que já foi decidido pelo encerramento do processo, resultado de uma reunião convocada pelo MP, onde inclusive já solicitaram o novo edital para apreciação. Tendo a Secretaria respondido que essa demanda não cabe a ele e sim ao CMDCA. Outra que o entendimento do CMDCA em que se deve esperar o parecer da promotoria de justiça. Fernanda Brandão questiona o motivo do controlador solicitar a publicação do encerramento do processo, uma vez que todas as exigências foram atendidas. Em resposta o secretário diz que a justificativa foi que ocorreu erro material. Karla Cristina menciona que o que os conselheiros estão querendo é a descrição detalhada dos motivos que levaram a solicitação do sobrestamento do edital, uma vez que, desde que ela chegou no CMDCA, em janeiro de 2025 todas as exigências foram atendidas e aprovadas pelo órgão, até solicitar o repasse de verba o processo caminhava bem, após o CGM mudou de opinião. Quanto a isso o Eduardo justifica que segundo o controlador a palavra 'não' foi suprimida no despacho da CGM. Ivan lemos acrescenta com a morosidade em solucionar este caso as contas que foram abertas para esse fim serão encerradas por falta de movimentação. Concluindo que permanecemos no aguardo do parecer da promotoria de justiça. Sobre o Conselho Tutelar a presidente lembra que houve uma visita ao equipamento, onde foram relatado algumas necessidades. Diante disso solicitamos ao Secretário esclarecimentos quanto as queixas dos conselheiros sobre a: a falta de profissional administrativo e/ou da rotatividade desse profissional; a piscina extremamente suja sendo foco de contaminação, inclusive a presidente sugeriu que ela seja usada para recreação e atividade para as crianças e adolescente dos abrigos; falta de carro identificado dificultando o acesso dos conselheiros em determinada localidade. O Secretário esclarece que: A piscina já foi limpa recentemente e mencionou que ela não pode ser utilizada, uma vez que não faz parte da estrutura do Conselho Tutelar e que apenas foi alugado um imóvel no qual tem uma piscina, no entanto ela possui problemas estruturais. Destacou que o objetivo é comprar uma lona para cobri-la. Acrescentou que as crianças e adolescentes podem frequentar a Secretaria de Esporte e Lazer livremente. Quanto ao quadro de pessoal ele mencionou que isso é um problema enfrentado em toda a prefeitura, porém já foi criada uma comissão para realização de concurso público, afim de sanar essa deficiência, mas destaca que o Conselho Tutelar hoje encontra-se com quadro de colaboradores completo, no entanto eles pertencem a prefeitura, podendo ser transferidos a qualquer tempo. A Secretaria de Assistência Social solicitou a abertura do processo simplificado porém o Ministério Público não autorizou e cobrou a realização do concurso. O Secretário esclareceu que o veículo atualmente utilizado pelo Conselho Tutelar é alugado, razão pela qual não pode ser plotado. Contudo já solicitou ao setor de comunicação a realização de adesivos imantado, para garantir a identificação institucional. Ressaltou ainda que há um processo tramitando para adquirir veículos próprios, assim que os tiver estes serão devidamente identificados que serão usados pela Secretaria e também destinado ao Conselho Tutelar. Foi destacado que, na conjuntura atual, o Conselho pode não conseguir atender plenamente a todas as demandas, tendo em vista que o município já deveria dispor de mais uma unidade para suprir as necessidades existentes. Ressaltou-se, entretanto, que, apesar dessa limitação, o Conselho encontra-se estruturado e em funcionamento. Como informes a representante da sede dos conselhos, Karla Cristina, informou sobre a solicitação do curso de capacitação para os conselheiros; Reforçou a convocação da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Ofício recebido do Ministério Público cobrando informações sobre as medidas adotadas e o andamento para a construção do novo Plano Municipal para Atendimento Socioeducativo. Destacou que, em 25/11/2025, encaminhou ofício às Secretarias de Saúde, Educação, Direitos Humanos, Desenvolvimento Rural e Agricultura, Ambiente e Defesa dos Animais, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, bem como à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, solicitando informações detalhadas sobre as ações e diretrizes implementadas no âmbito do Sistema de Atendimento Socioeducativo. Até o presente momento, entretanto, não houve retorno de nenhuma das secretarias. A presidente solicitou o envio de ofício ao Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), a fim de obter informações sobre o agendamento da reunião com as secretarias que compuseram a comissão intersetorial em 2022, conforme pactuado na visita do CMDCA realizada em 06/11/2025, para que possamos responder o referido ofício.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 12h15. Eu, Karla Cristina, matrícula 12501/01, lavrei a presente ata.

Waldira Viol Soares
Presidente do CMDCA

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO Nº 06 CADEP/26, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 013 - SEMUTTRAN/25, publicada no D.O.Q nº 63 de 03 de abril de 2025.

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 010 - Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - Ano XXXV - Página 5

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Hernani, 372 Vila do Tinguá Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

CADEP SESSÃO 05/01/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000736/2025	Q29961482	-	INDEFERIDO
E09/000737/2025	Q29961486	-	INDEFERIDO
E09/000740/2025	Q29965175	-	INDEFERIDO
E09/000001/2026	Q29965394	-	INDEFERIDO
E09/000002/2026	Q29965393	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 07/01/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000003/2026	Q29965139	-	INDEFERIDO
E09/000004/2026	Q29965174	-	INDEFERIDO
E09/000005/2026	Q29965310	-	INDEFERIDO
E09/000006/2026	Q29965261	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 09/01/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000007/2026	Q29960535	-	INDEFERIDO
E09/000008/2026	Q29965223	-	INDEFERIDO
E09/000009/2026	Q29965132	-	INDEFERIDO
E09/000010/2026	Q29963529	-	INDEFERIDO
E09/000011/2026	Q29965112	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 12/01/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000016/2026	Q29965342	-	INDEFERIDO
E09/000015/2026	Q29965212	-	INDEFERIDO
E09/000014/2026	Q29964389	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 14/01/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000021/2026	Q29960523	-	INDEFERIDO
E09/000022/2026	Q29960534	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 16/01/2026			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000033/2026	Q29961058	-	INDEFERIDO
E09/000036/2026	Q29965379	-	INDEFERIDO

Elysa de Almeida Alves
Joel Henrique Soares da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 03/PREVIQUEIMADOS/2026.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao servidor **Solimar de Oliveira e Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 03/2026-E, com fundamento no **art. 40, §1º, II, da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c Lei Complementar nº 152/2015**, matrícula nº. 4591/81, ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível N, lotado na SEMED - Secretaria Municipal da Educação, a contar da data de 18/01/2026, com os seguintes proventos:

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 5.252,68
PROPORÇÃO:9.486/12.775.....R\$ 3.900,35
Valor dos Proventos.....R\$ 3.900,35

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41